



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 3001

Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Agosto de 2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF n.º 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitscheck, 327, Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 3473-1238

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE: O MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS DO ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na rua Juscelino Kubitscheck nº 327, Centro, Lidianópolis-PR, inscrito no CNPJ: 95.860.831/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito do Município, Srº Aduino Aparecido Mandu, portador do RG: 9.754.147-7 e inscrito no CPF: 222.571.968-30.

NOTIFICADA: AC CARDOSO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, inscrita no CNPJ: 11.562.926/0001-97 com endereço à Rua João Gonçalves Padilha, nº 420, centro, Município de Pitanga, empresa representada pelo Srº Marcio Cardoso, inscrito no CPF: 038.477.629-90.

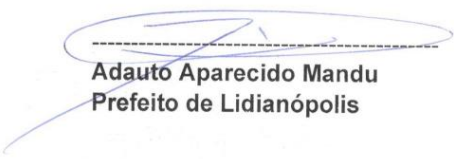
PROCESSO LICITATÓRIO: Contrato Administrativo 038/2022 – Tomada de Preço nº 05/2022.


OBJETO DA NOTIFICAÇÃO: Atraso na execução da obra (Construção de Infraestrutura Urbana para adequação de Espaço de Interesse Turístico no município de Lidianópolis), conforme contrato de repasse nº 871423/2018/MTUR/CAIXA, embora a vossa senhoria esteja ciente deste atraso, conforme cronograma físico financeiro solicitamos **no prazo de 03 (três) dias**, o retorno da execução da obra, a contar do recebimento deste, sob pena de abertura de processo administrativo e possível rescisão do contrato, conforme Art 78 e 79 da Lei 8.666/93.

A presente NOTIFICAÇÃO será publicada na forma da Lei, nesta data, dando cumprimento ao princípio da publicidade, assegurada a ampla defesa e o contraditório a empresa Notificada, para que não restem dúvidas quanto a legitimidade e validade deste ato.

O Município contratante aguarda manifestação da empresa notificada, no prazo acima assinalado.

Lidianópolis, 02 de agosto de 2022.


Aduino Aparecido Mandu
Prefeito de Lidianópolis


Regiane Correa
Gestora de Contratos
Port. nº 2.528/2019



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 3001

Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Agosto de 2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731238
contabil@lidianopolis.pr.gov.br

TÍTULO DE LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA 01/2022

O Município de Lidianópolis, CNPJ/MF nº 95.680.831/0001-68, com sede na Rua Juscelino Kubitschek, nº 327, na cidade de Lidianópolis, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Adauto Aparecido Mandu, através da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Indústria e Comércio, **CONCEDE** ao Srº **WILSON RODRIGUES**, brasileiro, aposentado, portador da Carteira de Identidade nº 8.744.878-9-SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 452.379.649-15, casado com a Sr.ª **MARIA CECILIA DE SOUZA RODRIGUES**, brasileira, aposentada, portadora da Carteira de Identidade nº 13.136.395-8-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 013.516.909-73, residentes na Rua Alcides Luiz Pontes nº 142, Lidianópolis-PR, o **TÍTULO DE LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA**, reconhecendo a aquisição originária do direito real de propriedade dos ocupantes nos termos dos artigos 11, inciso VII, 15, inciso I e 23 da Lei nº 13.465/17, referente ao imóvel **matriculado sob nº 47.307** que possui a seguinte descrição:

IMÓVEL URBANO: LOTE DE TERRAS N° 03(três), da Quadra nº 03 (três), com a área de 273,39m² (duzentos e setenta e três metros e trinta e nove centímetros quadrados), situado no Loteamento **CONJUNTO HABITACIONAL HABITAR BRASIL**, quadro urbano da Cidade de Lidianópolis, Comarca de Ivaiporã-PR, com os seguintes limites e confrontações: De quem da Rua para o Lote olha: Partindo do M-1, com coordenada plana 7.333.383,54 N e 433.402,07 E, referido ao datum SIRGAS 2000, Zona UTM 22s, Meridiano Central -51 WGr, seguindo com azimute 112°36'54" pela distância de 10,99 metros, confrontando com a **Rua Alcides Luiz de Pontes**, chega-se ao M-2; deste seguindo à direita com azimute 204°03'32" e confrontando com o Lote nº 04, pela distância de 25,20 metros, chega-se ao M-3; deste seguindo à direita com azimute 292°53'14" e confrontando com o Lote nº 11, pela distância de 10,73 metros, chega-se ao M-4; deste seguindo à direita com azimute 23°28'02" e confrontando com Lote nº 02, pela distância de 25,14 metros, chega-se ao M-1, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Lidianópolis, 02 de agosto de 2022.


ADAUTO APARECIDO MANDU
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 3001

Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Agosto de 2022

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2022

O Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, por intermédio do seu Prefeito Municipal, **Sr. Adauto Aparecido Mandu**, torna público que a sessão pública da licitação supramencionada que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada em serviços de segurança e medicina do trabalho, a fim de elaborar Programa de Prevenção de Risco Ambiental – PPRA; Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT e Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO, para o Município de Lidianópolis, a qual se realizaria no dia 04/08/2022, às 09h00min** foi **SUSPENSA**. A razão para tanto está relacionado a questionamentos recebidos ao Edital.

A nova data de abertura será oportunamente comunicada as empresas interessadas.

Lidianópolis, 02 de agosto de 2022.

Adauto Aparecido Mandu
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 4.163 DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

SÚMULA: DECLARA VACÂNCIA AO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido a partir de 27/07/2022, em razão da concessão de aposentadoria da servidora pública municipal, Sr.^a **NAIR MACIEL DA SILVA**, MATRÍCULA 200426, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais Feminino, no Município de Lidianópolis – PR, fica declarada vacância ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Feminino com carga horária de 40:00 horas semanais, no quadro de servidores efetivos da municipalidade.

Art. 2º - O Executivo Municipal através do Departamento de Recursos Humanos efetuará o cálculo rescisório do servidor referente aos direitos trabalhistas pertinentes ao mesmo, para efetivação do pagamento.

Art. 3º - A servidora aposentada Sr.^a **NAIR MACIEL DA SILVA** a partir desta data, perceberá seus proventos mensalmente, através do INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data 27/07/2022 e, posteriormente, será publicada no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO DE LIDIANÓPOLIS